



GABINETE DO VEREADOR ANDERSON CORREIA (PP)

REQUERIMENTO Nº /2021

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, com fundamento no Artigo 300, da Resolução nº 554/2010 (Regimento da Câmara Municipal de Caruaru), que seja encaminhado à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município, Raquel Lyra, com cópia ao senhor Secretário de Infraestrutura e Obras, Rodrigo Miranda, **PEDIDO DE INFORMAÇÃO** sobre situação do canal do bairro Riachão:

A) De quem é a responsabilidade das tubulações que despejam resíduos no canal do bairro do Riachão?

JUSTIFICATIVA

O local conta com casas em estado de vulnerabilidade, especialmente em períodos de chuvas, onde o canal enche e transborda, invadindo e comprometendo a estrutura das residências – algumas já estão prestes a cair – e precisam do socorro do Poder Público.

Considerando a Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Norma que entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades. A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.

Considerando as questões acima e o Art. 123, IV, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, que estabelece o Pedido de Informação como mecanismo de proposição, reiteramos o pedido de informações.

Caruaru, 14 de maio de 2021.

Anderson Correia – PP
Vereador